

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
105/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 105/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.107.461/0001-32, Inscrição Estadual nº 152803653, estabelecida à Av. Júlio César, nº 3318, Bairro: Val-de-Cans, CEP: 66.617-420, Município de Belém, Estado do Pará, Fones: (91) 3031-1777 / 3236-3577, e-mail: serviceline@servicelinebrasil.com.br, home page: www.servicelinebrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO CESAR DOS REIS HABER**, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem, de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, Município de Belém e Distrito de Icoaraci – Belém (Lote I), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02/10/2018**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

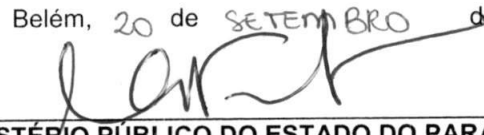
CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

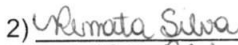
Belém, 20 de SETEMBRO de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


**SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA-ME**
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 4583264 SSP/PA

2) 
RG: 314895 Politec/AP

Impressão em uma cor Quantidade: 750, preço unitário: 0,20
 Preço: 150,00
Programa de Trabalho: 01032145562670000
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte do Recurso: 0312000000
Contratada: Gráfica e Editora Santa Cruz EIRELE-ME.
CNPJ: 02373761-0001/14
Endereço: Rodovia Transcoqueiro, 70A - Bairro: UNA, Belém/PA
CEP: 66652-300
Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 365050

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2018NE01574
Valor: R\$ 125,00
Data de Emissão: 20/09/2018
OBJETO:
 1 UNID - Aquisição de material de expediente conforme memorando nº017/2018, Pregão Presencial: Nº03/2018 e Processo Nº2018/04708-8
 Lote Nº02 - Envelope TCE saco médio, tamanho 240mm X 340mm, branco impressão em cor. Quantidade: 250, preço unitário: 0,50, Preço: 125,00.
Programa de Trabalho: 01032145562670000
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte do Recurso: 0101000000
Contratada: Gráfica e Editora Santa Cruz EIRELE-ME.
CNPJ: 02373761-0001/14
Endereço: Rodovia Transcoqueiro, 70A - Bairro: UNA, Belém/PA
CEP: 66652-300
Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 365054

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2018 – 5PC/MPC/PA**

O Procurador de Contas do Estado Patrick Bezerra Mesquita torna público o arquivamento da Notícia de Fato nº 2018/0108-5. Considerando o oferecimento do Pedido de Rescisão 2018/09461-2, e, por consequência, do exaurimento do presente PAP;
RESOLVE:
 Arquivar o Procedimento Notícia de Fato nº 2018/0108-5.
 Belém, quinta-feira, 18 de setembro de 2018.
Patrick Bezerra Mesquita
 Procurador de Contas

Protocolo: 364928

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATO Nº 146/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 32926/2018, em 11/7/2018,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, CAMILA CANÁRIO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPC-102.3, a contar de 11/7/2018. PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Belém, 3 de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

(Publicado por incorreção no D.O.E. de 11/09/2018)

Protocolo: 364953

CONTRATO**NÚM. DO CONTRATO: 081/2018-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 049/2018-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SPEEDNET LTDA –EPP.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça do Acará/PA.

Data da Assinatura: 20/09/2018.

Vigência: 24/09/2018 a 23/09/2019.

Valor global: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 364791

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 105/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coteiragem, de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Belém e Distrito de Icoaraci – Belém (Lote I).

Justif cativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20/09/2018.

Vigência do Aditamento: 02/10/2018 a 01/10/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 364692

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4.

Núm. do Contrato: 052/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES.

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Av. Dezesséis de Novembro, nº 418, Cidade Velha, CEP: 66.023-220, Belém/PA, destinado ao GAECO.

Justif cativa do Aditamento: Reajuste de valor.

Data de Assinatura: 20/09/2018.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 10.989,96 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.092.1434.8323 – Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa.

Elemento de despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: reajuste de valor (D.O.E. 29/09/2015); 2º Termo Aditivo: reajuste de valor (D.O.E. 21/09/2016); 3º Termo Aditivo: alteração da Cláusula Sexta do Contrato Original (D.O.E.: 28/08/2018).

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 364704

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚM. DA DISPENSA: 057/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ORIXINET TELECOM LTDA (CNPJ 08.907.298/0001-20).

Objeto: Prestação de Serviço de acesso à Internet de 2 Mbps, com velocidade garantida de 80%, para atendimento da Promotoria de Justiça de Juruí/PA.

Valor Total: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 20/09/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 364932

Nº DA DISPENSA: 056/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa URBANLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI – CNPJ nº 27.234.879/0001-92.

Objeto: Fornecimento de 03 (três) lixeiras, tipo container, com capacidade de 1000l, para atendimento do edifício sede do MP/PA.

Valor Total: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 20/09/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO- Procuradora- Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 365062

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Contrato: 060/2016-MP/PA.

Núm. da Apostila: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado da contratada, para atendimento dos veículos oficiais do Ministério Público do Pará.

Justif cativa do Apostilamento: Alteração dos dados bancários do contrato, disposto na Cláusula Quinta, para: Banco BANPARÁ, Agência 0049-0, Conta Corrente 397111-2.

Data de Assinatura: 20/09/2018.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 364719

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2018-MP/1ªPJB, de 15/05/2018

Instaura o INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000327-083/2018, com o objetivo de investigar possíveis irregularidades pertinentes aos fatos relatados no Processo nº 2011/50415-9, que trata da prestação de contas do 8º Centro Regional de Saúde de Breves, quanto ao exercício financeiro de 2010, sob a responsabilidade de seu Ex-Diretor ABRAÃO CORRÊA PANTOJA; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

GABRIELA RIOS MACHADO

Promotora de Justiça, respondendo pelo 1º Cargo de Breves

Protocolo: 364705

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2018-MP/9ªPJMAB

Ref. Procedimento Administrativo nº 000019-950/2018
 A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM MARABÁ, torna pública a Recomendação nº 001/2018, a qual encontra-se à disposição nos arquivos desta PJ, sito na Rua das Flores s/n – Arapá – Marabá – PARÁ.

Procedimento Administrativo

nº 000019-950/2018-MP/9ªPJMAB

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Marabá.

RECOMENDADOS: Conselho Tutelar de Bom Jesus do Tocantins/PA e Conselhos Tutelares de Marabá (Nova Marabá e Cidade Nova).

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO:

Que os Conselhos Tutelares dos municípios de Marabá e Bom Jesus do Tocantins observem pormenorizadamente as legislações que regem o Acolhimento Institucional, a fim de que não haja violação de direitos de crianças e adolescentes, sobretudo que o violador não seja o próprio órgão criado com a finalidade contrária, qual seja: proteger e garantir os direitos infanto-juvenis.

Marabá, 18 de setembro de 2018.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 364710

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/2018-MP

A 2ª Promotoria de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO autuado sob o nº 003563-070/2018 que se encontra à disposição